



Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá
Coordenadoria De Controle Interno

PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO	
Parecer nº:	20200813001
Nº Processo:	002/2020/PMNEP/SRP/PE
Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de peças e serviços para veículos automotores leves e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Nova Esperança do Piriá-PA.
Assinatura do contrato:	30/07/2020
Vigência do contrato:	12 Meses

RELATÓRIO

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal de nº **038/2019** de 14 de maio de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014** declara que analisou integralmente o **Processo n.º 002/2020/PMNEP/SRP/PE** referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de peças e serviços para veículos automotores leves e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Nova Esperança do Piriá-PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, entende esta Controladoria, pela possibilidade/ viabilidade de contratação pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** com as empresas: **A S A DE LIMA-ME, CNPJ: 18.802.636/0001-12 e ADRIANA A DA SILVA EIRELI, CNPJ: 11.385.461/0001-46** estando aptas a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Nova Esperança do Piriá, 13 de Agosto de 2020.